



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº117/2026 - Data: de 29
de junho de 2026.

PORTARIA Nº 34/2026
De 29 de junho de 2026

**SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de
adiantamento para participação em
competição esportiva”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 45488/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), destinado à participação do Campeonato Paranaense Sub 15, masculino – modalidade Futsal, a ser realizado na Cidade de Pato Branco/PR.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 03 (três) Coordenadores/Professores;
- 11 (onze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 03 de julho de 2026 a 05 de julho de 2026, totalizando 03 (três) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como transporte, alimentação, hospedagem e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr. Marlon Vagner Moreira, inscrito no CPF nº ***.770.289-**.

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 7EK-Y69-Q9J-2NP.

Assinantes



Paulo Eduardo dos Santos

Assinou em 29/06/2026 às 09:01:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO EDUARDO DOS SANTOS com o CPF *****.232.599-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7EK-Y69-Q9J-2NP